



PORTARIA Nº 014/2020-GP/TCE

Natal, 15 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e de acordo com o art. 14, da Resolução nº 08/2019-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 000275/2020 – TC**,

RESOLVE:

Autorizar a participação da servidora **TALITA SOUZA MARROCOS**, matrícula nº 100323, ocupante do cargo de Consultora Jurídica, lotada na **Consultoria Jurídica - CONJU**, no Projeto Experimental do teletrabalho, pelo período de 20/01/2020 a 31/03/2020.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Presidente do TCE/RN